



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021 - FMS**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2021.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2021.**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS,**  
**CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JURUPIRANGA, Estado da Paraíba,** pessoa jurídica do direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 11.164.805/0001-97, com sede na Av. Brasil, nº 380, Bairro Centro, nesta Cidade de Juripiranga, Estado da Paraíba, neste ato, representado pelo seu ordenador de despesa, o secretário municipal de saúde, o Sr. **JAMMES WALLYSOM FERREIRA DE ARAUJO**, portador da Carteira de Identidade nº 248568 SSP/PB e CPF Nº 040.870.844-18, residente e domiciliado no município de Juripiranga-PB, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** e, do outro lado, a empresa **NNMED – DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede na Rua Major Belmiro, nº 200, Bairro Distrito São José, Campina Grande, CEP: 58.400-342, inscrita no **CNPJ/MF** sob o n.º **15.218.561/0001-39**, doravante aqui denominada apenas **FORNECEDOR**, neste ato representada pelo Sr. **NEILTON NEVES DOS SANTOS**, Brasileiro, Casado, Empresário, inscrito no CPF/MF sob o n.º 675.637.594-68, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 04696896205 Detran/PB, Residente na Rua Paulo Frontin, nº 382, Aptº 1102, Catolé, Campina Grande/PB, Cep: 58.410-105, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos das Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, LC nº 123/2006 e LC nº 147/2014, e do **Edital do Pregão Eletrônico nº 009/2021 - FMS – Processo Licitatório nº 035/2021**, independentemente de transcrição, bem como das cláusulas seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, nas especificações, quantidades e prazos constante deste edital e seus anexos, visando futuras aquisições, de acordo com a conveniência e necessidade da do Fundo Municipal de Saúde de Juripiranga-PB

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na (s) propostas (s) são as que seguem:

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
2	BUTILBROMETO DE ESCOPALAMINA 10MG + DIPIRONA SÓDICA 250MG RG: 141070027	COMP	2000	PHARLAB	R\$0,40	R\$800,00
3	DIPIRONA 500MG/ML rg: 103700470	AMPOLA	2000	TEUTO	R\$0,62	R\$1.240,00
12	ACICLOVIR 200MG RG: 125680163	COMP.	345	PRATI DONADUZZI	R\$0,26	R\$89,70
13	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG rg:42590006	COMP	50000	IMEC	R\$0,04	R\$2.000,00
15	ÁCIDO ASCÓRBICO 200 MG/ML (GOTAS) rg: 138410018	FR	4000	NATULAB	R\$1,16	R\$4.640,00
17	ÁCIDO FÓLICO 5 MG CX/500 rg: 138410050	COMP	30000	NATULAB	R\$0,04	R\$1.200,00
18	ÁCIDO MEFENÂMICO, DOSAGEM:500 MG RG:102350856	COMP	1000	E M S	R\$0,37	R\$370,00
26	ALBENDAZOL 400 MG rg: 120190008	COMP.	500	GREENPHARMA	R\$0,41	R\$205,00
28	ALOGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO:25 MG RG: 178170906	COMP	500	HYPERMARCAS	R\$3,66	R\$1.830,00
29	ALPRAZOLAM 0,5MG rg: 102350663	COMP	500	E M S	R\$0,10	R\$50,00
32	AMBROXOL SUSP ORAL ADULTO rg: 138410023	FRASCO	1000	NATULAB	R\$1,53	R\$1.530,00
38	AMITRIPTILINA 10MG RG: 183260133	COMP	250	SUPERA RX	R\$0,46	R\$115,00
39	AMITRIPTILINA 25MG rg: 103700510	COMP	5000	TEUTO	R\$0,08	R\$400,00
40	AMITRIPTILINA 75MG RG: 183260133	COMP	250	SUPERA RX	R\$3,41	R\$852,50
51	AMPICILINA 500MG rg: 125680201	CAPS	125	PRATI DONADUZZI	R\$0,31	R\$38,75
55	ANLÓDIPINO BESILATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À LOSARTANA POTÁSSICA,CONCENTRAÇÃO:5 MG + 50 MG rg: 102351130	COMP	500	E M S	R\$0,83	R\$415,00
58	ATORVASTATINA CÁLCICA, DOSAGEM:20 MG rg: 102351119	COMP.	1000	E M S	R\$0,27	R\$270,00
69	BISOPROLOL FUMARATO, CONCENTRAÇÃO:5 MG rg: 102350892	COMP	1000	E M S	R\$1,11	R\$1.110,00
71	BROMAZEPAM 3MG rg: 103700495	COMP	1250	TEUTO	R\$0,09	R\$112,50
72	BROMAZEPAM 6MG rg: 103700495	COMP	1750	TEUTO	R\$0,11	R\$192,50
90	CARBAMAZEPINA 400MG RG:1502980468	COMP	500	CRISTÁLIA	R\$0,73	R\$365,00
93	CARBONATO DE LÍTIU 450MG RG: 100431166	COMP	250	EUROFARMA	R\$1,82	R\$455,00
94	CARDIZEM 30MG RG: 102350740	COMP	500	E M S	R\$0,26	R\$130,00
97	CARVEDIOL 3,125 MG rg: 126750242	COMP	2000	NOVA QUIMICA	R\$0,10	R\$200,00
123	CLONAZEPAM 2,5MG/ML rg 154230255	FRAS	50	GEOLAB	R\$2,00	R\$100,00
124	CLONAZEPAM 2MG rg 154230255	COMP	3750	GEOLAB	R\$0,06	R\$225,00
131	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 12,5 MG/ML RG: 103700582	AMPOLA	50	TEUTO	R\$5,77	R\$288,50
133	CLORIDRATO DE NEBIVOLOL 5MG RG: 104920232	COMP	500	NEOQUIMICA	R\$0,71	R\$355,00
142	COMBIRON (FERROCARBONILA) RG: 105730367	COMP	5000	ACHE	R\$0,87	R\$4.350,00
155	DEXAMETASONA, DOSAGEM:4 MG rg: 103700552	COMP	1000	TEUTO	R\$0,18	R\$180,00
156	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML rg: 138410020	FRASCO	500	NATULAB	R\$1,01	R\$505,00
158	DIAZEPAM 10MG rg: 101860019	COMP	6250	SANTISA	R\$0,07	R\$437,50
160	DIAZEPAM 5MG rg: 101860019	COMP	750	SANTISA	R\$0,09	R\$67,50
162	DICLOFENACO POTÁSSICO 50MG	COMP	10000	GEOLAB	R\$0,07	R\$700,00
166	DICLOFENACO SÓDICO 50MG + CODEÍNA 50MG RG:100680898	COMP	250	NOVARTIS	R\$4,38	R\$1.095,00
169	DIGOXINA 0,25MG rg: 141070059	COMP	3000	PHARLAB	R\$0,08	R\$240,00
172	DIMETICONA 75 mg/ml SUSPENSÃO ORAL 10 ML rg: 113430133	FRASCO	500	HIPOLABOR	R\$0,88	R\$440,00

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

176	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 5 MG/ML + 2 MG/ML rg: 100431146	AMPOLA	50	EUROFARMA	R\$3,44	R\$172,00
179	DULOXETINA 60MG (CAPSULA) rg: 102351088	COMP	1250	E M S	R\$2,70	R\$3.375,00
180	DULOXETINA, CONCENTRAÇÃO:30 MG, FORMA FARMACÊUTICA:MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO LENTA (CAPSULA) rg: 102351088	COMP	750	E M S	R\$1,50	R\$1.125,00
181	EFEDRINA, APRESENTAÇÃO:SULFATO, DOSAGEM:50 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL rg:113430185	AMPOLA	125	HIPOLABOR	R\$2,59	R\$323,75
185	ENOXAPARINA SÓDICA 20MG/ML (NÃO ENCONTRADO) rg: 102980508	AMOPLA	250	CRISTÁLIA	R\$33,21	R\$8.302,50
189	ESTOLATO DE ERITROMICINA SUSP. ORAL 50MG/ML rg: 125680214	FRS C/60ML	25	PRATI DONADUZZI	R\$5,24	R\$131,00
191	FENITOINA rg: 113430171	AMPOLA	150	HIPOLABOR	R\$2,81	R\$421,50
192	FENITOINA 100MG rg:103700473	COMP	2500	TEUTO	R\$0,13	R\$325,00
194	FENOBARBITAL 100MG/ML rg: 102980016	AMPOLA	250	CRISTÁLIA	R\$2,72	R\$680,00
197	FLEET-ENEMA 130ML /MEDICAMENTO DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA RDC ANVISA N° 199/2006. AFE N° 1.03841-3	AMPOLA	100	NATULAB	R\$4,69	R\$469,00
198	FLUCONAZOL 150MG rg: 109170098	COMP	250	MEDQUIMICA	R\$0,41	R\$102,50
199	FLUOXETINA 20MG rg:103700487	COMP	1500	TEUTO	R\$0,07	R\$105,00
200	FOSFATO DE SITAGLIPTINA + CLORIDRATO DE METIFORMINA 50/1000 MGrg: 100290172	COMP	500	MERCK SHARP	R\$4,35	R\$2.175,00
201	FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO + FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO 130ML	FRASCO	50	NATULAB	R\$4,69	R\$234,50
204	FUROSEMIDA rg:110850020	AMPOLA	1000	FARMACE	R\$0,62	R\$620,00
205	FUROSEMIDA 40MG rg: 125680195	COMP	50000	PRATI DONADUZZI	R\$0,06	R\$3.000,00
206	GABAPENTINA 300MG rg: 125680238	COMP	250	PRATI DONADUZZI	R\$0,54	R\$135,00
207	GENTAMICINA 40mg/ml (2ML \$0,7714) rg:101860034	AMPOLA	125	SANTISA	R\$0,88	R\$110,00
208	GLIBENCLAMIDA 5MG rg: 109170064	COMP	70000	MEDQUIMICA	R\$0,03	R\$2.100,00
210	GLICLAZIDA 60 MG rg: 102351260	COMP	10000	E M S	R\$0,57	R\$5.700,00
214	GLIFAGE XR 500MG (NÃO ENCONTRADO) rg: 100890340	COMP	2000	MERCK S/A	R\$0,27	R\$540,00
219	HALOPERIDOL 5MG/ML rg: 102980020	AMPOLA	125	CRISTÁLIA	R\$6,50	R\$812,50
223	HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG rg: 141070094	COMP	10000	PHARLAB	R\$0,04	R\$400,00
228	HIXIZINE 2 MG/ML rg: 101910256	FRASCO	50	NEOQUIMICA	R\$6,70	R\$335,00
230	IBUPROFENO 50MG/ML rg:138410033	FRASCO	1000	NATULAB	R\$1,21	R\$1.210,00
233	IMUNOGLOBULINA HUMANA 300mcg rg: 101510120	AMPOLA	13	BOEHRINGER	R\$298,42	R\$3.879,46
234	INDAPAMIDA, CONCENTRAÇÃO:1,5 MG RG:105250067	COMP.	500	TORRENT	R\$0,90	R\$450,00
236	ISOSSORBIDA, DINITRATO 5MG (COMPRIMIDO SUBLINGUAL) rg: 135690015	COMP	500	E M S	R\$0,38	R\$190,00
239	LAMOTRIGINA, DOSAGEM:100 MG rg: 100431139	COMP	125	EUROFARMA	R\$0,57	R\$71,25
240	LEVODOPA+BENSERAZIDA 100/25 MG rg: 105730696	COMP	2000	ACHE	R\$1,36	R\$2.720,00
241	LEVODOPA+BENSERAZIDA 200/50 MG rg: 105730696	COMP	2000	ACHE	R\$2,96	R\$5.920,00
244	LEVOMEPROMAZINA 100MG rg: 113430194	COMP	4000	HIPOLABOR	R\$0,72	R\$2.880,00
246	LEVOMEPROMAZINA 4% gotas rg: 102980028	FRASCO	75	CRISTÁLIA	R\$10,75	R\$806,25
250	LIDOCAÍNA 10% MG/ML SPRAY rg: 113430175	FRASCO	30	HIPOLABOR	R\$54,00	R\$1.620,00



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

251	LIDOCAINA 10% SPRAY 50 ML rg: 113430175	FRASCO	37	HIPOLABOR	R\$54,00	R\$1.998,00
252	LIDOCAÍNA 2% GEL rg: 141070118	BISNAGA	100	PHARLAB	R\$2,50	R\$250,00
253	LIDOCAÍNA 2% S/ VASO CONSTRICTOR rg: 113430102	AMPOLA	125	HIPOLABOR	R\$3,74	R\$467,50
254	LINAGLIPTINA 5MG rg:167730580	COMP	500	BOEHRINGER	R\$7,45	R\$3.725,00
255	LORATADINA 10MG rg: 103920126	COMP	1000	VITAMEDIC	R\$0,12	R\$120,00
256	LORATADINA 1MG/ML rg: 125680080	FRASCO	200	PRATI DONADUZZI	R\$2,42	R\$484,00
258	LOSARTANA 50MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG rg:100430993	COMP	2000	EUROFARMA	R\$0,38	R\$760,00
261	MEBENDAZOL 20MG/ML SUSP ORAL rg: 138410036	FR	125	NATULAB	R\$1,24	R\$155,00
263	MEROPENEM 500MG rg: 155620019	AMPOLA	50	ABL	R\$26,75	R\$1.337,50
264	METFORMINA 500MG rg: 125680151	COMP	10000	PRATI DONADUZZI	R\$0,10	R\$1.000,00
268	METILFENIDRATO 10 MG RG: 102351224	COMP	250	E M S	R\$0,43	R\$107,50
270	METOCLOPRAMIDA 10MG 2ML (5MG) rg: 110850021	AMPOLA	250	FARMACE	R\$0,62	R\$155,00
276	METRONIDAZOL 250MG rg: 125680182	COMP	750	PRATI DONADUZZI	R\$0,15	R\$112,50
278	MICONAZOL 2% CREME VAG rg:113430178	BISN C/80G	500	HIPOLABOR	R\$5,78	R\$2.890,00
279	MORFINA 10MG rg: 102980097	COMP	500	CRISTÁLIA	R\$0,66	R\$330,00
285	NIMESULIDA 100MG rg: 125680265	COMP	20000	PRATI DONADUZZI	R\$0,09	R\$1.800,00
289	NITRAZEPAM 5MG rg:102980243	COMP	1250	CRISTÁLIA	R\$0,23	R\$287,50
293	NORFLOXACINO rg: 109170100	COMP	500	MEDQUIMICA	R\$0,39	R\$195,00
294	ÓLEO MINERAL 100ML	FRASCO	100	IMEC	R\$2,97	R\$297,00
295	OMEPRAZOL 20MG rg: 125680169	CÁPS	40000	PRATI DONADUZZI	R\$0,05	R\$2.000,00
298	OXACILINA 500MG rg: 114020080	AMPOLA	50	NOVAFARMA	R\$2,23	R\$111,50
306	PARACETAMOL 500MG rg: 125680050	COMP	10000	PRATI DONADUZZI	R\$0,10	R\$1.000,00
311	PENTOXIFILINA 400 MG rg: 102350496	AMPOLA	100	E M S	R\$1,69	R\$169,00
312	PERICIAZINA 1ç GOSTAS	COMP	125	SANOFI	R\$10,74	R\$1.342,50
313	PERICIAZINA 10MG rg: 183260317	COMP	500	SANOFI	R\$0,58	R\$290,00
314	PERICIAZINA 4% (GOTAS) rg: 183260317	FRASC	125	SANOFI	R\$20,00	R\$2.500,00
316	PIOGLITAZONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:30 MG rg: 102351019	COMP	1000	E M S	R\$2,67	R\$2.670,00
323	PROMETAZINA 25MG/MLrg:107140213	AMPOLA	175	SANVAL	R\$2,50	R\$437,50
324	PROPATILNITRATO 10MG rg: stro 103900182	COMP	500	DIVCOM	R\$0,62	R\$310,00
325	rg: vPROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG	COMP	500	DIVCOM	R\$0,62	R\$310,00
326	PROPRANOLOL 40MG rg: 125680168	COMP	8000	PRATI DONADUZZI	R\$0,03	R\$240,00
328	RAMIPRIL 5MG rg: 101810590	COMP.	1000	MEDLEY	R\$2,17	R\$2.170,00
336	RISPERIDONA 3MG rg: 125680269	COMP	1250	PRATI DONADUZZI	R\$0,19	R\$237,50
338	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL (NaCl 3,5G + Glicose 20G + Citrato Na 2,9G + KCl 1,5G) rg: 138410049	ENVEL	500	NATULAB	R\$0,66	R\$330,00
340	SECNIDAZOL 1G rg: 141070131	COMP	250	PHARLAB	R\$0,63	R\$157,50
348	SORO GLICOSADO 5% 250MLrg: 100410107	FRASC	100	FRESENIUS	R\$2,97	R\$297,00
349	SORO GLICOSADO 5% 500ML rg: 100410107	FRASC	2000	FRESENIUS	R\$3,31	R\$6.620,00
351	SORO RINGER LACTATO 500ML rg: 100410103	FRASC	1000	FRESENIUS	R\$3,31	R\$3.310,00

14

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

355	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% rg: 103110163	AMPOLA	125	ISOFARMA	R\$6,08	R\$760,00
356	SULFATO DE SALBUTAMOL 2,4MG/5ML rg: 138410019	FRASCO	200	NATULAB	R\$1,04	R\$208,00
357	SULFATO FERROSO 40MG rg: 138410004	COMP	40000	NATULAB	R\$0,04	R\$1.600,00
358	SULFATO FERROSO 5MG/ML 25MG rg: 138410004	FR	500	NATULAB	R\$0,78	R\$390,00
363	TOPIRAMATO 25MG rg: 100431148	COMP	750	EUROFARMA	R\$0,24	R\$180,00
366	TRAMADOL 50MG/ML rg: 103700502 rg: 103700502	AMPOLA	150	TEUTO	R\$0,76	R\$114,00
369	TRAMADOL RETARD 100MG rg:102980261	COMP	125	CRISTÁLIA	R\$3,13	R\$391,25
370	TRAYENTA 5MG rg:103670167	COMP	125	BOEHRINGER	R\$7,89	R\$986,25
373	VALSARTANA 160MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG rg: 100680097	COMP.	2000	NOVARTIS	R\$4,08	R\$8.160,00
374	VALSARTANA 80MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG (DIOVAN) rg: 100680097	COMP.	2000	NOVARTIS	R\$3,93	R\$7.860,00
375	VANCOMICINA 500MG rg: 103700461	AMPOLA	13	TEUTO	R\$4,83	R\$62,79
376	VENLAFAXINA 150MG rg:102351277	COMP	250	E M S	R\$1,72	R\$430,00
379	VERAPAMIL 80MG rg: o 102350626	COMP.	500	E M S	R\$0,23	R\$115,00
380	VILDAGLIPTINA 50MG + METFORMINA 1000 MG RG: 100681050	COMP	1000	NOVARTIS	R\$3,34	R\$3.340,00
381	VILDAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO:50 MG RG:100681050	COMP	1000	NOVARTIS	R\$3,39	R\$3.390,00
<b>VALOR TOTAL:</b>		<b>R\$ 147.996,95 (Cento e quarenta e sete mil, novecentos e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos).</b>				

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

#### 3.1. – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUPIRANGA – GERENCIADOR

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DA ATA

4.1. O prazo de validade improrrogável desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

### 5. CLÁUSULA QUINTA - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

5.2. Na hipótese acima, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido da ordem de serviço e convocar os demais para assegurar igual oportunidade de negociação.

Q

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

5.7. Não havendo êxito nas negociações previstas na condição anterior, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.8. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não assinar o contrato ou receber a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.

5.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 5.8 "a", 5.8 "b" e 5.8 "d" será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) por razão de interesse público; ou
- b) a pedido do fornecedor.

5.11. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, o Município de Juripiranga fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.

5.12. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

## **6. CLÁUSULA SEXTA - DA ASSINATURA DOS CONTRATOS DE EXECUÇÃO E FORNECIMENTO**

6.1. Depois de assinada a Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado, a qualquer tempo durante a vigência da Ata, para assinar contrato ou receber a nota de empenho, dentro do prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

6.2. O Fundo Municipal de Saúde do Município de Juripiranga poderá convocar para substituir o fornecedor registrado os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, podendo ser negociada a obtenção de melhor preço, verificando-se a aceitabilidade da proposta e o cumprimento das exigências habilitatórias, ou revogará o Processo Licitatório, observado o interesse público.

6.3. No ato da contratação, se for o caso, a empresa vencedora poderá se fazer representar por representante, mediante apresentação de procuração com poderes expressos para firmar contrato.

6.4. A contratação será precedida da apresentação de toda a documentação de Regularidade Fiscal e Trabalhista e da emissão de nota de empenho, sendo convocada a adjudicatária para assinatura do termo de contrato.

6.5. O contratado deverá, durante a execução contratual, manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão do instrumento de contratação.

6.6. As obrigações do contratado e as penalidades decorrentes de suas condutas são aquelas previstas no Termo de Referência e na minuta de contrato anexos ao edital.

6.7. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto licitado, nos termos do §1º, artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO**

7.1. O pagamento será efetuado através de nota de empenho, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto pela Secretaria demandante, com a(s) Nota(s) Fiscal(is) devidamente



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

atestada pelo setor técnico competente, devendo ser comprovada a manutenção das exigências da habilitação.

7.2. O CONTRATANTE verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.

7.3. O CONTRATANTE deduzirá do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

7.4. Qualquer atraso na apresentação da Nota Fiscal eletrônica/Fatura, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

#### 8. CLÁUSULA OITAVA - PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. O fornecimento dos produtos sempre que solicitados, será realizado no prazo, horários e locais previstos nos itens 4.1. do Termo de Referência, conforme o caso.

#### 9. CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

9.1. O órgão gerenciador providenciará a publicação do extrato da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

9.2. Não será permitida a adesão/carona a esta Ata de Registro de Preços.

9.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.4. As obrigações que nortearão a relação contratual entre as partes estão previstas nas Cláusulas Quinta (obrigações da Contratada) e Sexta (obrigações da Contratante) da minuta do contrato.

9.5. Fica eleito o foro da Comarca de Itabaiana-PB para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços.

9.6. E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente **Ata de Registro de Preços** que, lida e achada conforme, é assinada, em **02 (duas) vias**, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Município de Juripiranga.

Juripiranga - PB, 09 de Setembro de 2021.

JAMMES WALLYSOM  
FERREIRA DE  
ARAUJO:040870844  
18

Assinado de forma digital  
por JAMMES WALLYSOM  
FERREIRA DE  
ARAUJO:04087084418  
Dados: 2021.09.13 12:05:26  
-03'00'

**JAMMES WALLYSOM FERREIRA DE ARAUJO**  
- Secretário de Saúde -  
**Contratante**

**NNMED – DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTD**

CNPJ/MF sob o n.º 15.218.561/0001-39

**Karla Couto Maia**

CPF/MF sob o n.º 691.651.494-91

- Contratada -



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TESTEMUNHAS:

NOME:	Alberys da Silva Sequeira
CPF:	117.433.484-36
NOME:	Priscila Batista Silva de Menezes
CPF:	706.620.094-78

8